



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0275/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

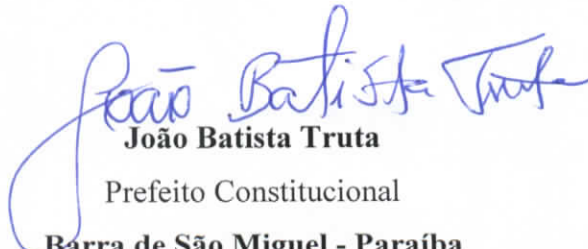
RESOLVE:

EXONERAR: A pedido do mesmo, o Servidor Público Municipal, **ALMIR ROGÉRIO BARROS**, Portador da Cédula de Identidade de nº **3.477.187 – SSP/PB**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 084.289.504-31, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, conforme a **Portaria nº 0158/2022**, do dia 02 de Setembro de 2022.

A presente exoneração, dar-se pelo motivo que o referido irá concorrer a uma vaga de Vereador na Câmara Municipal, nas próximas Eleições Municipais, o qual solicitou sua **Desincompatibilização** do Cargo acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos em **31 de Março de 2024**

Barra de São Miguel - PB, 05 de Abril de 2024.


João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel, 05 de Abril de 2024.



João Batista Truta – Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda - Feira, 08 de Abril de 2024.

PORTARIA DE Nº 0275/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

EXONERAR: A pedido do mesmo, o Servidor Público Municipal, **ALMIR ROGÉRIO BARROS**, Portador da Cédula de Identidade de nº 3.477.187 – SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 084.289.504-31, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, conforme a Portaria nº 0158/2022, do dia 02 de Setembro de 2022.

A presente exoneração, dar-se pelo motivo que o referido irá concorrer a uma vaga de Vereador na Câmara Municipal, nas próximas Eleições Municipais, o qual solicitou sua **Desincompatibilização** do Cargo acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos em **31 de Março de 2024**

Barra de São Miguel - PB, 05 de Abril de 2024.

João Batista Truta

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel, 05 de Abril de 2024.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional